



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA N.º 17/2020

SÚMULA: "Concede, a pedido, afastamento sem remuneração a Vereador; e dá outras providências".

A Exma. Sra. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando o que estatuí o Regimento Interno desta Casa (Art.32, IV);
- Considerando o requerimento do Vereador Isidoro Celso dos Santos Junior com protocolo nesta Casa no dia 31/07/2020, com pedido de afastamento não remunerado;

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER o requerimento do Vereador Isidoro Celso dos Santos Junior e CONCEDER o afastamento sem remuneração, com início no dia 01/08/2020 até o dia 31/08/2020, nos termos do Art.32, inciso IV do Regimento Interno.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos a partir de 01/08/2020; por afixações e publicações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


KARINE GRUNEVALD
Presidente

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
Cumpra-se.